



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

061

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.385 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. ANTÔNIO HILÁRIO DOS SANTOS, Motorista, padrão "I", lotado no Setor de Praças, Parques e Jardins, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 17/02/70 a 16/02/75, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterada pela Lei nº 1005 de 18/09/73, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1087, de 15 de abril de 1975.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de abril de 1975.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de abril de 1975.

= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =